



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (PPGL)
MESTRANDA: LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, online, ocorreu a sessão de defesa de mestrado do trabalho intitulado **PARQUE INDUSTRIAL: UMA PROPOSTA DE LEITURA DO ROMANCE PROLETÁRIO DE PATRÍCIA GALVÃO**, apresentada pela mestranda **LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA**. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. Dr. Cacio José Ferreira (PPGL/UFAM), orientador e presidente da banca de defesa; Profa. Dra. Priscila Vasques Castro Dantas (PPGL/UFAM), co-orientadora, que foi constituída, ainda, pela Profa. Dra. Nícia Petreceli Zucolo (PPGL/UFAM) e pela Profa. Dra. Natali Fabiana da Costa e Silva (PPGLET/UNIFAP). A banca de defesa, tendo decidido aceitar o trabalho, passou à arguição e às considerações ao mestrando. Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte parecer:

• **Prof. Dr. Cacio José Ferreira (PPGL/UFAM)**

Parecer: (x) Aprovada () Não aprovada

Nota: 10,0

• **Profa. Dra. Priscila Vasques Castro Dantas (PPGL/UFAM)**

Parecer: (x) Aprovada () Não aprovada

Nota: 10,0

• **Profa. Dra. Nícia Petreceli Zucolo (PPGL/UFAM)**

Parecer: (x) Aprovada () Não aprovada

Nota: 10,0

• **Profa. Dra. Natali Fabiana da Costa e Silva (PPGLET/UNIFAP)**

Parecer: (x) Aprovada () Não aprovada

Nota: 10,0

Após o cálculo das notas dos membros da Banca Examinadora, verificou-se que a mestranda obteve nota final igual a **10,0**, tendo sido considerado **APROVADA** a defesa de dissertação junto ao Mestrado em Letras da UFAM. Eu, Dra. Cássia Maria Bezerra do Nascimento (PPGL/UFAM), coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da banca.

Manaus, 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cácio José Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nícia Petreceli Zucolo, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natali Fabiana da Costa e Silva, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Vasques Castro Dantas, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531975** e o código CRC **C6B706D5**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Mário Ypiranga, 1º andar, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2113
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.000700/2025-98

SEI nº 2531975